

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ÂMBITO DE APLICAÇÃO	() Atendimento interno (x) Atendimento externo
BENEFICIÁRIOS	Servidores, estudantes e responsáveis
OBJETIVOS / PROPÓSITOS DO PROTOCOLO	Apoiar estudantes ou responsáveis em questões relacionadas à atendimento de Necessidades Educacionais Específicas (NEE), suporte psicológico e vulnerabilidade socioeconômica e demais questões relacionadas à Assistência Estudantil.
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	<ul style="list-style-type: none"> - Máscara em tecido 100% algodão, com camada dupla; - Máscara de TNT descartável, com camada tripla; - Máscara de proteção individual (face shield).
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA	- Divisória de proteção antiviral em acrílico.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Atendimento presencial aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) que necessitam da Assistência Estudantil e de suporte pedagógico e que não apresentam autonomia para uso de plataformas online, além atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. PROCEDIMENTOS PARA SANITIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E DO TRABALHO

2.1. Observar os procedimentos previstos nos itens Medidas Gerais, Procedimentos para entrada e trânsito nas unidades IFFluminense, Procedimentos para sanitização de ambientes, Procedimentos para ocupação de espaços, Procedimentos para organização do trabalho e Procedimentos para atendimento ao público determinado nos Protocolos Gerais de Biossegurança para as unidades do IFFluminense publicados por meio da Portaria nº 628, de 02 de outubro de 2020.

2.2. Instalar tapete de sanitização na entrada do setor (se possível) e disponibilizar copos descartáveis para uso nos bebedouros.

2.3. Instalar divisórias de proteção antiviral em acrílico de forma a estabelecer barreira física entre o servidor e o estudante ou seu responsável.

2.4. Organizar o atendimento através de agendamento de forma a evitar aglomerações e formação de filas. A Direção-Geral deverá providenciar divulgação à comunidade escolar de e-mail, telefone ou outra forma determinada pelo *campus* para o agendamento, respeitando dias, turnos, horários a fim de se evitar aglomerações.

2.5. Ampliar a frequência de higienização do setor, assim como de seu mobiliário e equipamentos e organizar procedimentos de higienização a cada atendimento.

2.6. Disponibilizar máscaras descartáveis para casos em que os estudantes ou seus responsáveis não estiverem utilizando máscara de tecido.

2.7. Para formalizar a solicitação da atividade presencial, a chefia imediata deverá encaminhar ao servidor um e-mail com detalhamento da atividade a ser realizada, justificativa da urgência, justificativa da não possibilidade de realização de forma remota e data de realização da atividade.

2.8. Na convocação de servidores para a realização de atividades presenciais essenciais, a chefia imediata deverá adotar procedimentos de rodízio entre os servidores, quando possível.

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

3.1. Dispensar, sempre que possível e quando não houver impedimento legal, a assinatura de documentos físicos de forma a evitar a contaminação.

3.2. Providenciar materiais como caneta, lápis, borracha, corretivo, entre outros, de forma que não haja compartilhamento dos mesmos entre os presentes. Sempre que possível, o estudante (ou responsável) deve ser estimulado a levar sua própria caneta e demais materiais necessários.

3.3. Caso haja necessidade de análise de documentos recebidos, digitalizá-los de forma que a análise possa ser toda realizada de forma remota. Caso não seja viável, observar a necessidade de quarentena de 120 horas corridas entre o recebimento e manuseio dos documentos.

3.4. Caso haja impossibilidade de observar esta quarentena por conta da urgência, higienizar as mãos e punhos, preferencialmente com água e sabão, e na impossibilidade com álcool em gel 70%, antes e após o manuseio dos documentos. Esperar o álcool evaporar completamente de forma a não danificar os documentos analisados.

3.5. Higienizar os materiais utilizados, ambiente e superfícies (bancada, mesa de trabalho, teclado de computador, tela de proteção antiviral em acrílico e outros) utilizando papel toalha, álcool líquido 70% ou álcool isopropílico 70%, antes e depois dos atendimentos.

3.6. Caso haja impossibilidade de instalação da divisória de proteção antiviral em acrílico, o servidor deverá utilizar a máscara de proteção individual (face shield), sem dispensar o uso de máscara de tecido.

3.7. Higienizar a máscara de proteção individual (face shield) após a realização da atividade e guardar para posterior utilização pelo mesmo servidor. A máscara de proteção individual (face shield) deverá ser higienizada com água e sabão e, logo após, com álcool líquido 70%.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Máscara em tecido 100% algodão, com camada dupla
- Máscara de TNT descartável, com camada tripla
- Máscara de proteção individual (face shield)
- Álcool em gel 70%
- Álcool isopropílico 70%
- Álcool líquido 70%
- Borrifadores com bico pulverizador
- Dispenser para álcool em gel
- Divisória de proteção antiviral em acrílico
- Tapete sanitizante
- Toalha de papel
- Fita para demarcação de solo
- Sabão líquido

5. OBSERVAÇÕES

5.1. Todo o material necessário para execução da atividade deverá ser fornecido pela Instituição.

5.2. Todo equipamento de proteção individual é de uso exclusivo de uma pessoa, não podendo ser compartilhado ou utilizado posteriormente por outra pessoa.

5.3. Observar os procedimentos de descarte de resíduos previstos nos Protocolos Gerais de Biossegurança para as unidades do IFFluminense publicados por meio da Portaria nº 628, de 02 de outubro de 2020.

5.4. Não descartar EPIs (ex: máscaras e luvas) junto com lixo reciclável. O descarte deverá ocorrer em lixeira específica, acondicionado em dois sacos plásticos resistentes e bem vedados. O primeiro deles deve estar com apenas $\frac{2}{3}$ (dois terços) da capacidade preenchida. O mesmo deve acontecer com lenços de papel, papel higiênico e toalha de papel utilizados.

5.5. Esvaziar as lixeiras regularmente, com especial atenção ao manusear lixeiras que contiverem lenços de papel, máscaras e luvas utilizadas. Os trabalhadores da limpeza deverão, obrigatoriamente, utilizar os EPIs apropriados.